

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2008**

*Solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Banco Central do Brasil informações circunstanciadas sobre a liquidação do Banco de Santos S/A, na forma que especifica.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, as seguintes informações sobre a liquidação do Banco de Santos S/A e respectivas subsidiárias, bem como os motivos que levaram à intervenção da referida instituição.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2008.

Deputado JUVENIL  
Líder do PRTB

4877263A08

## **JUSTIFICAÇÃO**

A liquidação do Banco de Santos S/A sempre foi cercada de muita divulgação na mídia. É de todos conhecida a influência, diga-se lamentável, que a mídia tem na tomada de decisões governamentais, nem sempre conduzida por fontes cujos propósitos são os relevados pela matéria e, ainda assim, seus dizeres são acatados com louvor pelos mais desavisados.

Chamou-nos atenção uma publicação do jornal Folha de São Paulo, em que consta a afirmação de que o Banco de Santos foi “dilapidado”.

Contextualmente, reproduz-se na matéria que o administrador “ad hoc” pratica atos atentatórios aos interesses do povo que acreditou na instituição, devendo tal assunto ser melhor esclarecido, portanto.

Diz ainda, fato que precisa ser avaliado, que o administrador não cobra as dívidas ativas do banco, no intuito de não tornar o balanço positivo.

Preocupa-nos, sobremodo, a garantia de pagamento aos credores. Inicialmente, a matéria revela um lado dos fatos no qual seu ex-controlador informa que os resultados do banco eram positivos e, se bem conduzida a liquidação, todos os credores serão satisfeitos.

Considerando a grandiosidade das operações, entendemos que o assunto não pode passar de soslaio por esta Comissão, que deverá buscar a preservação do interesse popular e a correção de eventuais procedimentos do Banco Central do Brasil.

Sendo assim, cumpre-nos verificar acerca das verdades e inverdades que circundam o tema. Para tanto, imperioso que o Excelentíssimo Presidente do Banco Central do Brasil, no afã das atribuições que lhe são inerentes, preste as informações abaixo elencadas, na brevidade possível:

- a) O(s) motivo(s) da intervenção ocorrido no Banco de Santos S/A e a forma como o procedimento foi instaurado;
- b) Demonstração contábil dos ativos e passivos do Banco de Santos e suas subsidiárias;
- c) Detalhamento da venda de títulos patrimoniais, pelo Banco de Santos S/A e suas subsidiárias, da BOVESPA e da BM&F;
- d) Relatório circunstanciado de todos os procedimentos pertinentes à intervenção da instituição.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2008.

Deputado JUVENIL

Líder do PRTB

